

**1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente necessidade de contratação visa suprir a demanda por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - coletes balísticos - essenciais à segurança dos agentes da Polícia Judicial, Magistrados e demais servidores e autoridades do TRT da 6ª Região, em consonância com as normativas vigentes e a mitigação de riscos ocupacionais. A demanda atual foi estabelecida com base na necessidade premente de garantir a integridade física desses profissionais, o que se mostra ainda mais crítico em virtude da ocorrência de múltiplas missões concomitantes em nosso regional, que exigem a pronta disponibilidade de equipamentos de proteção de alta performance. Tais missões incluem, mas não se limitam a: escolta a Ministros em situação de risco (Ministros dos Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal - STF); acompanhamento policial de Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais que apresentem risco elevado; e a garantia da segurança de Magistrados e demais autoridades em diversas circunstâncias.

A justificativa detalhada para esta aquisição se desdobra nos seguintes aspectos:

1. **Atendimento à Legislação e Recomendações:** A contratação atende a determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial o PROAD nº 25.222/2025, que estabelece a obrigatoriedade de fornecer equipamentos de segurança aos Oficiais de Justiça e demais servidores que desempenham funções de risco. A aquisição de coletes balísticos, tanto de uso dissimulado quanto ostensivo, com nível de proteção balística especificado, é um requisito fundamental para o cumprimento desta diretriz.
2. **Proteção e Mitigação de Riscos:** O fornecimento de EPIs de alta performance é crucial para a proteção da integridade física dos Oficiais de Justiça em diligências externas e dos Policiais Judiciais que os acompanham. Visa, assim, a redução significativa dos riscos inerentes a essas atividades, proporcionando um ambiente de trabalho com um nível de segurança adequado.
3. **Segurança Institucional Ampliada:** A aquisição contempla também a necessidade de prover segurança a Ministros, Magistrados, Procuradores e outras autoridades, mantendo um estoque estratégico para pronta resposta em cenários de ameaças ou riscos documentados.
4. **Estratégia de Aquisição Otimizada (PROAD 21.817/2025):** A decisão de realizar esta contratação de forma apartada, conforme desmembramento do PROAD 21.817/2025, visa a especialização do objeto, permitindo maior agilidade e uma instrução processual mais focada em itens de segurança de alta criticidade.

Para pleno atendimento dessa necessidade, o objeto deve abranger tanto os coletes balísticos completos (compostos por painéis balísticos e suas respectivas capas) quanto capas de colete sobressalentes/avulsas, divididos em modelos ostensivos e velados (dissimulados).

A inclusão de capas de colete balístico sobressalentes (avulsas), compatíveis com os coletes completos adquiridos, justifica-se estritamente por critérios operacionais, de higiene, saúde ocupacional e preservação do patrimônio público, **não se destinando ao reaproveitamento de painéis balísticos antigos**. Os painéis balísticos (elementos que promovem a proteção real contra os impactos) demandam rigorosos cuidados de conservação, não podendo ser submetidos a lavagens, umidade excessiva ou produtos químicos, sob pena de degradação de sua capacidade de retenção balística. Diante do uso diário e intenso pelos agentes em ambientes externos, as capas acumulam sujidades e suor, necessitando de higienização periódica. Assim, a disponibilidade de uma capa sobressalente por usuário permite o rodízio e a lavagem das capas sem que o agente fique desprovido de proteção balística ou utilize equipamento em condições precárias de higiene, garantindo a continuidade ininterrupta das operações com o máximo de salubridade e ergonomia.

Por fim, esclarece-se que a presente contratação não configura a primeira aquisição de coletes balísticos por este Tribunal, uma vez que a instituição já dispõe de um acervo desses equipamentos. Todavia, a necessidade atual de deflagração deste novo procedimento decorre do atingimento inevitável do prazo final de validade dos painéis balísticos atualmente em uso, cuja

perda da garantia do fabricante e degradação natural dos materiais tornam a substituição integral uma medida imperativa para assegurar a real eficácia da proteção contra impactos balísticos. Ademais, o cenário institucional atual apresenta um incremento expressivo no fluxo de missões de risco e na necessidade de escoltas, demandando uma adequação quantitativa e qualitativa do estoque de reserva. Portanto, a aquisição visa a reposição programada de materiais e o suprimento logístico do atual efetivo da Polícia Judicial, para atender Ministros, Juízes, Oficiais de Justiça e servidores, garantindo a continuidade e a segurança das operações do TRT-6.

## **2 - ÁREA REQUISITANTE**

**2.1** – Secretaria de Polícia Judicial.

## **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** – Normativos e Especificações Técnicas Aplicáveis: a aquisição de coletes balísticos e suas capas deverá atender integralmente às seguintes normativas e especificações, visando garantir a segurança e a eficácia dos equipamentos:

- Normativas de Segurança:

Normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis a equipamentos de proteção balística, com destaque para o NIJ Standard 0101.06, que define os níveis de proteção.

Requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme PROAD nº 25.222/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de segurança aos Oficiais de Justiça e demais servidores que desempenham funções de risco.

Outras regulamentações pertinentes à fabricação e comercialização de produtos de defesa controlada.

### **3.2 - Descrição dos Itens a Serem Contratados (Visão Geral da Solução)**

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual balística e seus complementos de reposição, divididos nas seguintes categorias e especificações macro:

#### **3.2.1 - Coletes Balísticos Ostensivos (Completo: Painel Balístico e Capa do Colete)**

- Finalidade e Uso: Equipamento de proteção individual de uso externo (sobre o uniforme/vestimenta), destinado aos agentes em operações ostensivas e missões de alto risco.
- Requisitos Mínimos do Painel Balístico: Proteção balística em conformidade com as normas de segurança vigentes aplicáveis a órgãos de segurança pública, com painéis obrigatoriamente removíveis para fins de higienização do conjunto.
- Requisitos Mínimos da Capa: Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica, com ergonomia adequada ao serviço operacional, sistemas de ajustes corpóreos (ombros e laterais) e sistema de ancoragem modular para acoplamento de acessórios táticos (tipo Molle ou similar amplamente adotado no mercado).
- Grade de Tamanhos: Grade padronizada que atenda às variações antropométricas do efetivo (tamanhos do P ao XG/XGG).
- Garantia: Coberta por garantia de fábrica compatível com os padrões de mercado para proteção balística e para os componentes têxteis.

#### **3.2.2 - Capas de Colete Balístico Ostensivo (Compatíveis com o Item 3.2.1)**

- Finalidade e Uso: Cobertura externa sobressalente/avulsa (sem os painéis balísticos), destinada à substituição e ao rodízio logístico do Item 3.2.1, viabilizando a higienização da capa principal sem descontinuidade do serviço.
- Requisitos Mínimos: Apresentar estrita compatibilidade de design, tamanho, cor e ergonomia com os painéis balísticos do item anterior. Deve manter os mesmos requisitos de tecido de alta resistência, ajustes corporais e sistema de ancoragem modular.
- Grade de Tamanhos: Fornecimento espelhado na mesma grade de tamanhos do colete ostensivo completo.

### 3.2.3 - Coletes Balísticos Velados (Completo: Painel Balístico e Capa do Colete)

- Finalidade e Uso: Equipamento de proteção individual de uso dissimulado/velado (sob a vestimenta civil), voltado para missões discretas, escolta de autoridades e atividades que demandem baixa visibilidade.
- Requisitos Mínimos do Painel Balístico: Proteção balística (padrão de segurança institucional), com desenho ergonômico que favoreça a dissimulação e painéis internos totalmente removíveis.
- Requisitos Mínimos da Capa: Confeccionada em malha/tecido flexível, de alta compressão, respirável e de toque suave, permitindo o perfeito ajuste antropométrico ao corpo do usuário de forma a não marcar a vestimenta externa, possuindo sistemas de fechamento e abertura práticos e discretos.
- Grade de Tamanhos: Grade padronizada que atenda às variações antropométricas do efetivo (tamanhos do P ao XGG).
- Garantia: Coberta por garantia de fábrica compatível com os padrões de mercado para proteção balística e componentes têxteis.

### 3.2.4 - Capas de Colete Balístico Velado (Compatíveis com o Item 3.2.3)

- Finalidade e Uso: Cobertura têxtil velada sobressalente/avulsa (sem os painéis balísticos), destinada à reposição e ao rodízio de higiene, garantindo a salubridade no uso diário do colete dissimulado.
- Requisitos Mínimos: Rigorosamente compatível com os moldes e dimensões dos painéis balísticos descritos no Item 3.2.3. Deve manter as mesmas propriedades de alta compressão, dissimulação, flexibilidade e fechamento do colete velado completo.
- Grade de Tamanhos: Fornecimento espelhado na mesma grade de tamanhos do colete velado completo.

### Requisitos Gerais de Qualidade e Sustentabilidade (Aplicáveis a todos os itens):

- Condição dos Materiais: Todos os insumos e produtos finais fornecidos devem ser novos e de primeiro uso, fabricados dentro do período de execução do contrato.
- Certificações do Fabricante: Como critério macro de elegibilidade da solução, o fabricante deverá possuir certificações que comprovem a conformidade de seus processos com sistemas de Gestão da Qualidade Balística (ex: BA 9000 ou equivalente reconhecido nacional/internacionalmente), Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional vigentes.
- Suporte Logístico: Fornecimento de documentação técnica/manuais em língua portuguesa orientando sobre a correta utilização, limpeza e conservação do equipamento.

## 4 - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### 4.1 – Análise de Viabilidade da Contratação

#### 4.1.1 Levantamento de soluções

| COLETES OSTENSIVOS E VELADOS                  |                   |                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Colete / Solução                      | Nível de Proteção | Capacidade de Retenção Balística                                                                                       |
| Solução 1:<br><br>Colete Ostensivo ou Velado  | Nível II          | Detém calibres de baixa e média energia (ex: .9mm e .357 Magnum em velocidades nominais).                              |
| Solução 2:<br><br>Colete Ostensivo            | Nível III         | Detém disparos de alta energia provenientes de fuzis (ex: 7.62mm e 5.56mm).                                            |
| Solução 3:<br><br>Colete Ostensivo            | Nível III-A       | Maior nível para painéis flexíveis. Detém calibres de alta energia (ex: .44 Magnum e 9mm FMJ de alta subida).          |
| Solução 4:<br><br>Colete Velado (Dissimulado) | Nível III-A       | Idêntica à Solução 3 (.44 Magnum e 9mm FMJ), porém com engenharia de painel focada em menor espessura e maleabilidade. |

| CAPAS DOS COLETES OSTENSIVOS E VELADOS  |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo / Configuração da Capa             | Características Têxteis e Tecnológicas                                                                                                                       | Finalidade e Performance                                                                                                                                                                                        |
| Solução 5:<br><br>Capa Ostensiva Padrão | Confeccionada majoritariamente em tecido tipo Ripstop (poliéster/algodão). Fechamentos em velcro laterais e nos ombros. Sem sistemas de ancoragem avançados. | Uso: Proteção básica do painel balístico contra luz e umidade.<br><br>Performance: Baixa modularidade. O peso dos acessórios (coldre, algema, rádio) precisa ser carregado no cinto, gerando sobrecarga lombar. |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução 6:<br>Capa Ostensiva Tática Modular (MOLLE)          | Confeccionada em poliamida de alta tenacidade (Cordura® 500 ou 1000), com tratamento retardante a chamas. Possui fitas horizontais com costuras reforçadas (Sistema MOLLE), forração interna em malha 3D respirável (conforto térmico) e alça de arrasto (drag handle) para evacuação de emergência. | Uso: Distribuição do peso de equipamentos táticos diretamente no tórax do agente.<br><br>Performance: Alta durabilidade, ergonomia avançada e alívio da carga lombar. Solução ideal para o ambiente operacional ostensivo.                         |
| Solução 7:<br>Capa Velada Tradicional (Regata)               | Confeccionada em tecidos leves e finos de microfibra ou poliéster, na cor preta ou branca. Fechamentos planos voltados para a região dorsal para evitar marcas sob a roupa.                                                                                                                          | Uso: Ocultação simples sob vestimenta social civil.<br><br>Performance: Boa capacidade de dissimulação, porém com dissipação de calor limitada em jornadas longas.                                                                                 |
| Solução 8:<br>Capa Velada de Alta Compressão (Tipo Camiseta) | Confeccionada em malha elástica de alta performance (composição mista de poliamida e elastano/Spandex), com fechamento por zíperes laterais embutidos e tratamento antibacteriano.                                                                                                                   | Uso: Ocultação de nível avançado (ultra dissimulada).<br><br>Performance: Ajuste antropométrico perfeito ao corpo, impedindo que o colete se movimente ou "Marque" a roupa civil. Maior conforto térmico e ergonomia para proteção de autoridades. |

#### 4.1.2 – Outras Soluções

Não foram encontradas no mercado outras soluções disponíveis.

### 4.2 – Análise das soluções

#### **PARA - COLETES OSTENSIVOS E VELADOS**

##### 4.2.1 – Solução 1: Colete Ostensivo ou Velado Nível II

**Vantagens:** Apresenta um conjunto consideravelmente mais leve, maleável e de menor espessura, o que teoricamente facilitaria a mobilidade e a dissimulação do agente.

**Desvantagens:** Oferece um espectro de proteção limitado a calibres de baixa e média energia (.9mm e .357 Magnum em velocidades nominais padrão). Não oferece margem de segurança contra ameaças urbanas modernas, munições com sobrecarga ou calibres de alta energia frequentemente encontrados no cenário de risco nacional.

**Justificativa:** A proteção é insuficiente para a gravidade dos riscos institucionais atuais e para o nível de criticidade das missões de escolta e proteção de autoridades do Tribunal.

**Conclusão: Inviável**

#### **4.2.2 – Solução 2: Colete Ostensivo Nível III**

**Vantagens:** Oferece altíssima proteção balística (blindagem rígida), sendo capaz de deter disparos de alta energia provenientes de fuzis (como calibres 7.62mm e 5.56mm).

**Desvantagens:** Exige o uso obrigatório de placas rígidas pesadas (cerâmica ou polietileno), o que eleva drasticamente o peso do equipamento. Restringe severamente a mobilidade do agente, causa fadiga extrema se utilizado por longos períodos e inviabiliza completamente o porte dissimulado (velado) sob trajes civis.

**Justificativa:** Embora o nível de proteção seja elevado, a solução é incompatível com a rotina diária de policiamento institucional, audiências e escoltas, violando os critérios de ergonomia e flexibilidade operacional.

**Conclusão: Inviável**

#### **4.2.3 – Solução 3: Colete Ostensivo Nível III-A**

**Vantagens:** Representa o maior nível de proteção disponível para painéis flexíveis, detendo calibres de alta energia (como .44 Magnum e 9mm FMJ de alta velocidade). Oferece o equilíbrio ideal entre proteção máxima contra armas de porte e peso suportável para a jornada diária. Além disso, permite o acoplamento de placas rígidas acessórias caso o cenário tático exija.

**Desvantagens:** Possui peso ligeiramente superior aos coletes de Nível II, exigindo tecidos de alta performance na capa para a distribuição correta da carga.

**Justificativa:** É a solução recomendada para o serviço ostensivo de segurança perimetral, escoltas visíveis e controle de acessos do TRT6, alinhando segurança máxima exequível e ergonomia.

**Conclusão: Viável**

#### **4.2.4 – Solução 4: Colete Velado (Dissimulado) Nível III-A**

**Vantagens:** Mantém o mesmo patamar máximo de proteção contra calibres de alta energia (.44 Magnum e 9mm FMJ), porém utiliza uma engenharia de painel focada em menor espessura e alta maleabilidade. Permite a dissimulação completa sob trajes civis (terno ou camisas sociais).

**Desvantagens:** Exige matéria-prima de alta tecnologia e engenharia têxtil avançada para garantir a flexibilidade sem perda de capacidade balística, o que impacta no custo inicial.

**Justificativa:** É a solução tecnicamente indispensável e recomendada para as atividades de inteligência, audiências e missões de escolta dissimulada de Magistrados e Ministros em situação de risco.

**Conclusão: Viável**

### **PARA CAPAS DOS COLETES OSTENSIVOS E VELADOS**

#### **4.2.5 – Solução 5: Capa Ostensiva Padrão (Ripstop Simples)**

**Vantagens:** Possui menor custo nominal de aquisição e facilidade de fornecimento por ampla pluralidade de marcas no mercado.

**Desvantagens:** Apresenta baixa durabilidade ao atrito diário severo e não possui sistemas de fixação modular para equipamentos operacionais. Obriga o agente a carregar todos os acessórios

(coldre, algema, rádio, carregadores) exclusivamente no cinto tático, gerando severa sobrecarga na região lombar e riscos ergonômicos a longo prazo.

**Justificativa:** O descarte se fundamenta na baixa durabilidade e no prejuízo à saúde ocupacional dos agentes, gerando passivos ergonômicos e limitação da mobilidade em serviço.

**Conclusão:** Inviável

#### 4.2.6 – Solução 6: Capa Ostensiva Tática Modular (Cordura com Sistema MOLLE e Forro 3D)

**Vantagens:** Confeccionada em poliamida de alta tenacidade (Cordura®), garantindo resistência mecânica superior a rasgos e abrasão. O sistema MOLLE permite distribuir o peso dos equipamentos táticos diretamente no tórax do agente, aliviando a coluna lombar. Conta ainda com forro respirável em malha 3D para atenuação do estresse térmico e alça de arrasto para evacuação de emergência.

**Desvantagens:** Custo de aquisição superior em comparação com as capas de tecidos comuns (como o Ripstop simples).

**Justificativa:** É a solução recomendada para o serviço ostensivo. Suas vantagens operacionais e ergonômicas compensam o investimento, garantindo a saúde ocupacional e a eficiência dos policiais judiciais.

**Conclusão:** Viável

#### 4.2.7 – Solução 7: Capa Velada Tradicional (Tipo Regata em Poliéster)

**Vantagens:** Apresenta baixo custo de aquisição e modelagem simplificada de fácil reposição comercial.

**Desvantagens:** A modelagem rígida e o tecido de poliéster de baixa transpiração prejudicam o conforto térmico, gerando acúmulo de suor em climas quentes. Seus fechamentos em velcro grosso tendem a gerar volume acentuado ("marcar") sob camisas sociais e ternos, comprometendo a discrição da atividade.

**Justificativa:** A falha no quesito ocultação expõe a condição de segurança do agente e das autoridades, tornando a solução ineficaz para o propósito velado.

**Conclusão:** Inviável

#### 4.2.8 – Solução 8: Capa Velada de Alta Compressão (Tipo Camiseta em Poliamida/Elastano com Zíper)

**Vantagens:** A composição elástica em poliamida e elastano (Spandex) promove um ajuste antropométrico perfeito ao corpo do usuário, impedindo o deslocamento ou frestas no painel balístico. Os fechamentos embutidos por zíper plano eliminam o volume, garantindo dissimulação absoluta (imperceptível) sob vestimentas civis finas. Oferece excelente dissipação de calor, conforto térmico e tratamento antibacteriano.

**Desvantagens:** Concentração de tecnologia em um nicho mais restrito de fabricantes especializados e custo inicial de aquisição superior aos modelos tradicionais de regata.

**Justificativa:** É a única solução tecnicamente apta a responder à especificidade das missões veladas do Tribunal. A necessidade de máxima discrição na proteção de autoridades e Ministros justifica o investimento na engenharia têxtil avançada proposta.

**Conclusão:** Viável

### 4.3 – Critérios para Classificação e Escolha das Soluções

Para a definição das soluções que se mostram viáveis e adequadas às demandas da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), foram estabelecidos critérios técnicos objetivos, divididos em três eixos fundamentais de desempenho:

**Requisitos de Proteção e Ciclo de Vida (Balísticos e Durabilidade):** Avaliação do espectro de proteção exigido para o risco institucional (Nível III-A) e a durabilidade dos painéis balísticos flexíveis. Busca-se otimizar o ciclo de vida do objeto, priorizando garantias estendidas de fábrica (como painéis com durabilidade igual ou superior a 5 anos, idealmente alcançando prazos estendidos de até 8 anos de cobertura de fábrica), o que mitiga a necessidade de recompras precoces e custos de novos certames licitatórios pela União.

**Requisitos Ergonômicos e de Ocultação (Velados):** Para a atuação dissimulada e escolta de autoridades, exige-se engenharia têxtil de alta performance (tecidos com propriedades elásticas e compressivas). O fechamento e os ajustes devem ser planos e anatômicos, impedindo que o conjunto balístico gere volume excessivo ("marque") sob a vestimenta civil ou terno social dos agentes.

**Requisitos Operacionais e de Acoplamento (Ostensivos):** Para a atividade perimetral, o critério balizador é a resistência do sistema de fixação modular (MOLLE). As tiras e costuras de ancoragem devem ser confeccionadas em poliamida de alta tenacidade para suportar a carga de acessórios táticos (coldre, carregadores) sem sofrer deformação, além de forração interna respirável em malha 3D para atenuação térmica.

#### **4.3.1 – Resultado do Julgamento e Classificação Final**

Após a aplicação dos critérios técnicos sobre o universo de soluções mapeadas no mercado de consumo, a Unidade Técnica consolidou o seguinte resultado para o presente Estudo Técnico Preliminar:

##### **Soluções Afastadas / Inviáveis (Soluções 1, 2, 5 e 7):**

As **Soluções 1 e 2** (Coletes Níveis II e III) foram descartadas por não atenderem ao binômio "proteção máxima exequível versus mobilidade", gerando ou vulnerabilidade tática ou peso incompatível com a jornada diária.

As **Soluções 5 e 7** (Capas Ostensiva Padrão e Velada Tradicional) foram descartadas em razão de suas limitações ergonômicas e materiais. A capa ostensiva padrão transfere todo o peso dos acessórios para a cintura do agente, gerando riscos de lesões lombares, enquanto a capa velada tradicional falha em ocultar o equipamento com eficiência sob vestimentas civis finas.

##### **Soluções Selecionadas / Viáveis (Soluções 3, 4, 6 e 8):**

As **Soluções 3 e 4** (Painéis Balísticos Flexíveis Nível III-A, nas modelagens ostensiva e velada) foram selecionadas como o padrão tecnológico necessário, garantindo a proteção contra calibres de alta energia de armas de porte com excelente maleabilidade.

As **Soluções 6 e 8** (Capas Ostensivas Táticas Modulares com sistema MOLLE/forro 3D e Capas Veladas de Alta Compressão tipo camiseta) foram as únicas que demonstraram engenharia têxtil capaz de otimizar a saúde ocupacional do efetivo (distribuição de peso no tórax) e viabilizar o fiel cumprimento de missões dissimuladas de proteção de autoridades e inteligência (ocultação avançada).

#### **4.3.2 – Matriz de Admissibilidade Técnica (Critérios Impeditivos)**

| Critérios de Diferenciação dos Tipos de Coletes Balísticos (Níveis II, III e III-A) |                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critério Técnico Relevante                                                          | Coletes Nível II                                                                                                     | Coletes Nível III (Placas Rígidas)                                                                                   | Coletes Nível III-A (Solução Escolhida)                                                                                  |
| Espectro de Proteção (Segurança Orgânica)                                           | Limitado a calibres de menor energia (.9mm de baixa velocidade e .357). Não atende ao cenário de risco urbano atual. | Altíssimo (projetado para calibres de fuzil 7.62mm e 5.56mm). Excede a necessidade da rotina institucional.          | Ideal. Maior proteção flexível disponível, detendo calibres como .44 Magnum e 9mm de alta velocidade (Submetralhadoras). |
| Peso e Impacto Ergonômico                                                           | Extremamente leve, porém peca severamente na segurança física do operador.                                           | Excessivamente pesado (peso concentrado em placas rígidas). Causa fadiga muscular e lesões posturais no uso diário.  | Equilibrado. Conjunto flexível que distribui o peso homogeneamente pelo tronco, viabilizando jornadas de 8h a 12h.       |
| Versatilidade e Porte Dissimulado                                                   | Permite o uso velado, mas a segurança é deficitária.                                                                 | Totalmente inviável para uso velado. O volume e a rigidez das placas impossibilitam a dissimulação sob trajes civis. | Excelente. Os painéis flexíveis podem ser acondicionados tanto em capas ostensivas quanto em capas veladas.              |

| Critérios de Diferenciação dos Tipos de Capas (Ostensivas e Veladas) |                                                                                                   |                                                                                                                                               |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critério Técnico Relevante                                           | Capas Padrão (Ripstop Simples / Velcro Comum)                                                     | Capas Especializadas (Táticas Modulares / Compressão Tecnológica)                                                                             | Justificativa de Escolha da Administração                                                                      |
| Distribuição de Carga Operacional                                    | Nula. Força o agente a carregar os equipamentos no cinto tático, sobrecarregando a coluna lombar. | Alta. O sistema de fitas modulares permite que acessórios sejam acoplados no tórax, reduzindo o índice de afastamentos médicos por lombalgia. | Escolha da Capa Modular para o serviço ostensivo por razões de ergonomia e saúde ocupacional.                  |
| Grau de Dissimulação / Espessura sob a Roupas                        | Baixo. Ajustes grossos em velcro criam dobras e volumes ("marcam" o terno/camisa social).         | Alto. Modelagens ergonômicas de alta engenharia têxtil que se moldam ao biotipo do usuário de forma imperceptível.                            | Escolha da Capa Velada Avançada para proteção de autoridades e segurança interna de magistrados em audiências. |

## Conclusão e Direcionamento do Termo de Referência (TR):

Diante do exposto, a solução técnica final escolhida por este Tribunal consiste na aquisição de **Conjuntos Balísticos (ostensivos e velados) de Nível III-A integrados com Capas de Alta Performance (Modulares para a atividade ostensiva e de Alta Compressão para a atividade velada)**.

### 4.4 – Descrição da solução escolhida

Com base nas análises técnicas, ergonômicas e operacionais realizadas nos subitens anteriores, a solução selecionada pela Administração como a mais adequada para atender às necessidades de segurança institucional da Polícia Judicial do TRT6 consiste na **combinação integrada de Painéis Balísticos Flexíveis de Nível III-A com Capas de Alta Performance**, dividida em duas frentes de atuação:

1. **Solução para Atuação Ostensiva (Segurança Perimetral e Controle de Acessos):**
  - **Painel Balístico:** Nível de proteção **III-A** (Norma NIJ STD 0101.04 ou superior), em formato flexível de alta maleabilidade.
  - **Capa Operacional:** Capa Ostensiva Tática Modular (Sistema MOLLE), confeccionada em poliamida de alta tenacidade (**Cordura® 500 ou 1000**), dotada de forração interna respirável em malha 3D (conforto térmico) e alça de arrasto para evacuação de emergência. Esta configuração garante a correta distribuição do peso dos equipamentos táticos no tórax, preservando a saúde lombar do agente.
2. **Solução para Atuação Velada (Proteção de Autoridades, Magistrados, Ministros e Inteligência):**
  - **Painel Balístico:** Nível de proteção **III-A**, dotado de corte ergonômico antropométrico digitalizado de menor espessura e peso reduzido.
  - **Capa Operacional:** Capa Velada de **Alta Compressão (Tipo Camiseta)**, confeccionada em malha elástica de alta performance (composição de poliamida e elastano/*Spandex*), com fechamentos planos embutidos por zíperes laterais com trava automática e tratamento antibacteriano. Esta solução garante a dissimulação absoluta e imperceptível sob trajes civis e camisas sociais finas, sem deslocamento do painel balístico durante a movimentação.

## **Justificativa da Interdependência e do Ciclo de Vida útil**

A solução escolhida contempla a **estrita interdependência de design** entre os painéis balísticos e suas respectivas capas. Para assegurar a ergonomia e mitigar o risco de frestas ou zonas desprotegidas, os painéis devem ser geometricamente projetados para os desenhos específicos das capas selecionadas. Ademais, prioriza-se o fornecimento de equipamentos com **Ciclo de Vida Útil estendido (garantias de fábrica de até 8 anos para os painéis)**, otimizando o investimento público a médio e longo prazo.

## **4.5 – Justificativa da solução escolhida**

4.5.1 - Justifica-se a escolha por coletes e capas de proteção balística de Nível IIIA (conforme a norma NIJ Standard 0101.06), por se tratar do patamar de proteção mais elevado para blindagens flexíveis. Esse nível garante a retenção de impactos de calibres de alta energia comumente encontrados em cenários urbanos, como os cartuchos .44 Magnum e 9mm FMJ, proporcionando a máxima segurança exequível para o policiamento velado e ostensivo da Polícia Judicial. Níveis inferiores (como o II) seriam insuficientes frente às ameaças atuais, enquanto níveis superiores (como o III) demandariam o uso de placas rígidas pesadas, o que inviabilizaria a mobilidade, a ergonomia e a agilidade necessárias para as atividades diárias de proteção de autoridades e ativos do Tribunal.

Desta forma, a modalidade e a especificação técnica adotadas garantem que o Tribunal tenha acesso aos equipamentos necessários, com a qualidade exigida e dentro das normas vigentes, ao mesmo tempo que permite a gestão eficiente das aquisições futuras e a manutenção da capacidade operacional da Polícia Judicial.

## **4.6 – Relação entre a demanda prevista e a demanda a ser contratada**

Em atenção a essas demandas operacionais e de segurança, que demandam uma capacidade de resposta ágil e eficaz, definiu-se a aquisição dos seguintes itens e quantidades:

- 60 (sessenta) unidades de Coletes Balísticos Ostensivos Nível IIIA (Completo: Painel Balístico e Capa do Colete).
- 60 (sessenta) unidades de Capas de Colete Balístico Ostensivo (Compatíveis com o Item anterior).
- 60 (sessenta) unidades de Coletes Balísticos Velados Nível IIIA (Completo: Painel Balístico e Capa do Colete) .
- 60 (sessenta) unidades de Capa de Colete Velado (compatíveis com o item anterior).

Não houve mudança entre a demanda prevista inicialmente no DFD e a demanda que está sendo prevista neste Estudo Técnico Preliminar.

## 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integrada escolhida para atender às necessidades de proteção e segurança institucional da Polícia Judicial do TRT6 compreende a aquisição de conjuntos de proteção individual balística de alta performance e ergonomia avançada, além de insumos têxteis sobressalentes para manutenção do ciclo logístico.

Os itens que compõem a solução deverão cumprir com as seguintes características e especificações principais:

### 5.1 – Características Principais da Solução Escolhida

#### A) Eixo Temático 1: Equipamentos e Insumos Ostensivos

- **Coletes Balísticos Ostensivos (Completo):** Equipamentos de uso externo sobre o uniforme, dotados de painéis balísticos flexíveis removíveis com nível de proteção **III-A** (em estrita conformidade com a norma *NIJ Standard 0101.06* ou equivalente). A capa externa deve ser confeccionada em tecido de alta resistência mecânica (**Cordura®**), com sistemas de ajustes em ombros e laterais, e contar obrigatoriamente com sistema de ancoragem modular (**MOLLE**) em poliamida de alta tenacidade para acoplamento e distribuição de carga dos acessórios operacionais.
- **Capas de Colete Ostensivo Avulsas (Sobressalentes):** Coberturas externas sem os painéis balísticos, destinadas ao rodízio de higiene sem descontinuidade do serviço. Devem possuir estrita compatibilidade de design, dimensão, cor e ergonomia com os painéis balísticos descritos no item anterior, mantendo a mesma resistência e padrão do sistema de ancoragem modular.

#### B) Eixo Temático 2: Equipamentos e Insumos Velados (Proteção de Autoridades e Magistrados)

- **Coletes Balísticos Velados (Completo):** Equipamentos de uso dissimulado sob trajes civis, destinados à proteção de magistrados e Ministros em situação de risco (conforme as diretrizes do CNJ no PROAD nº 25.222/2025). Devem possuir painéis balísticos flexíveis de nível **III-A** com corte ergonômico antropométrico digitalizado de menor espessura. A capa deve ser do tipo **Camiseta de Alta Compressão**, confeccionada em malha elástica de alta performance (poliamida e elastano/*Spandex*) com fechamentos laterais planos em zíper com trava, garantindo ocultação absoluta sob camisas sociais finas.
- **Capas de Colete Velado Avulsas (Sobressalentes):** Coberturas têxteis veladas de alta compressão (tipo camiseta) avulsas para fins de reposição e salubridade no uso diário, respeitando rigorosamente os moldes, propriedades elásticas e dimensões dos painéis balísticos velados.

#### C) Requisitos Gerais de Qualidade, Sustentabilidade e Logística

- **Qualidade dos Insumos:** Todos os produtos fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso e fabricados sob regras estritas de processos homologados. Como critério de elegibilidade da solução, os fabricantes devem possuir processos certificados de **Gestão da Qualidade Balística (como a certificação BA 9000 ou equivalente)**, ambiental e de saúde ocupacional.
- **Grade Antropométrica e Suporte:** O fornecimento deve cobrir uma grade de tamanhos ampliada (do P ao XGG) para assegurar o ajuste antropométrico preciso a 100% do efetivo, acompanhado de manuais técnicos de conservação em língua portuguesa.
- Como fator de eficiência econômica, o Termo de Referência estabelecerá como requisito técnico a pontuação ou exigência de garantias estendidas de fábrica (de, no mínimo, 8 anos para os painéis), premissa fundamentada no **Ciclo de Vida do Bem**, que assegura a

amortização do investimento público a longo prazo e ampla concorrência entre fornecedores de marcas de alto desempenho técnico no mercado nacional.

## 5.2 – Modelo de Contratação e Justificativa da Ata de Registro de Preços (ARP)

Com o objetivo de conferir a eficiência administrativa necessária ao atendimento da demanda e dar suporte logístico à Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com a formalização de uma **Ata de Registro de Preços (ARP)**.

A escolha do Sistema de Registro de Preços como o modelo mais eficiente para a contratação fundamenta-se nas seguintes vantagens estratégicas:

- **Fracionamento das Entregas e Gestão de Estoque:** Evita a necessidade de desembolso financeiro integral imediato e mitiga os riscos de obsolescência de estoque ou degradação precoce de componentes têxteis e balísticos guardados em almoxarifado, uma vez que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, de acordo com as necessidades reais do Tribunal.
- **Atendimento a Demandas Futuras Flutuantes:** Permite suprir demandas sob demanda decorrentes de novas nomeações de agentes, remanejamentos de pessoal para atividades de escolta, substituições pontuais de itens danificados em ambiente operacional ou atendimento a novos cenários de risco imprevistos envolvendo magistrados e autoridades.
- **Eficiência Processual:** Reduz de forma substancial o custo operacional da Administração Pública, concentrando o esforço de planejamento, cotação e instrução técnica em um único procedimento administrativo, cujos preços registrados permanecerão válidos e disponíveis para contratações imediatas e inadiáveis ao longo da vigência do instrumento.

5.3 - Justificativa da Escolha: A escolha pela formação de uma ARP se justifica pela necessidade de garantir a aquisição contínua e sob demanda de equipamentos de proteção balística essenciais, como coletes e suas capas, que atendem a especificações técnicas críticas (Nível IIIA)- Vantagens da Ata de Registro de Preços (ARP): Em virtude da natureza dos coletes balísticos, cuja demanda pode variar em sua urgência e volume ao longo do tempo, e considerando a validade de suas placas, a utilização de uma Ata de Registro de Preços (ARP) é a modalidade mais adequada. Ela permitirá ao Tribunal adquirir os itens conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade real, prevenindo estoques ociosos e a obsolescência dos materiais. Essa modalidade permite ao Tribunal registrar os preços e adquirir os itens conforme a necessidade operacional e a disponibilidade orçamentária, otimizando a gestão, evitando estoques ociosos e a obsolescência dos painéis balísticos. Além disso, a ARP assegura que a Polícia Judicial e os demais servidores e autoridades do TRT-6 estejam sempre equipados com material de alta segurança, em conformidade com as normativas vigentes (como o PROAD nº 25.222/2025) e preparados para as diversas missões concomitantes de risco mencionadas no item 4.4.

5.4 - O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, sendo viável a contratação pretendida.

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Especificação                                                                      | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1    | <b>Coletes Balísticos Ostensivos (Completo: Painel Balístico e Capa do Colete)</b> | Peça                    | 60         |
| 2    | <b>Capas de Colete Balístico Ostensivo (Compatíveis com o Item 1)</b>              | Peça                    | 60         |

|   |                                                                                         |      |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|----|
| 3 | <b>Coletes Balísticos Velados<br/>(Completo: Painel Balístico e<br/>Capa do Colete)</b> | Peça | 60 |
| 4 | <b>Capas de Colete Balístico Velado<br/>(Compatíveis com o Item 3)</b>                  | Peça | 60 |

### 6.1 Justificativa da Estimativa de Quantidades

A estimativa das quantidades para a formação da Ata de Registro de Preços (ARP) foi realizada com base na necessidade de suprir a demanda atual e futura dos equipamentos de proteção balística, considerando os seguintes fatores:

1. **Necessidade Operacional e de Segurança:** A demanda atual para aquisição de coletes balísticos e suas capas foi estabelecida com base na necessidade premente de garantir a segurança dos agentes da Polícia Judicial, Policiais Judiciais, Magistrados e demais servidores e autoridades do TRT da 6ª Região. Esta necessidade é ainda mais crítica em virtude da ocorrência de múltiplas missões concomitantes em nosso regional, que exigem a pronta disponibilidade de equipamentos de proteção individual de alta performance. Tais missões incluem, mas não se limitam a:
  - Escolta a Ministros em situação de risco, tanto do próprio TRT-6 quanto de Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal (STF).
  - Acompanhamento policial de Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais que apresentem risco elevado.
  - Garantia da segurança de Magistrados e demais autoridades em diversas circunstâncias.
2. **Vida Útil dos Equipamentos:** Os coletes balísticos e suas capas possuem uma vida útil estimada de 10 (dez) anos. Esta longevidade justifica a formação de uma ARP, pois permite que o Tribunal planeje aquisições futuras de forma escalonada, substituindo itens conforme sua vida útil se aproxima do fim e atendendo a picos de demanda.
3. **Número de Agentes e Necessidade de Reserva:** Embora não haja uma recomendação específica de quantidade de coletes por agente em normativas ou por fabricante, a quantidade de 60 (sessenta) unidades por item foi definida como um quantitativo base para o registro de preços, buscando atender às necessidades imediatas e futuras. Essa quantidade considera a necessidade de ter um quantitativo que permita a rotatividade de uso e a pronta substituição em caso de necessidade ou desgaste, assegurando que os agentes estejam sempre equipados com material em conformidade e em boas condições de uso.
4. **Aquisição de Capas e Painéis Balísticos:** A ARP contemplará a aquisição tanto das capas quanto dos painéis balísticos. As quantidades especificadas (60 unidades de cada tipo de capa, com e sem painel) foram estimadas para permitir a aquisição de painéis balísticos compatíveis para as capas que deles necessitam, bem como a substituição ou aquisição de capas isoladamente, conforme a necessidade operacional e a vida útil dos painéis balísticos.

## 7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 7.1 – Orçamento detalhado

| Item | Especificação                                                      | Unidade de fornecimento | QT | Valor unit. RS | Valor Total R\$       |
|------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|----|----------------|-----------------------|
| 1    | Coletes balísticos ostensivos - painel balístico e capa do colete. | Peça                    | 60 | R\$ 8.212,00   | <b>R\$ 492.720,00</b> |

|                                |                                                                |      |    |              |                         |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|----|--------------|-------------------------|
| 2                              | Capas de colete balístico ostensivo - compatíveis com o Item 1 | Peça | 60 | R\$ 1.086,50 | <b>R\$ 65.190,00</b>    |
| 3                              | Coletes balísticos velados - painel balístico e capa do colete | Peça | 60 | R\$ 9.181,06 | <b>R\$ 550.863,60</b>   |
| 4                              | Capas de colete balístico velado - compatíveis com o Item 3    | Peça | 60 | R\$ 1.658,97 | <b>R\$ 99.538,20</b>    |
| <b>Valor total da proposta</b> |                                                                |      |    |              | <b>R\$ 1.208.311,80</b> |

## 7.2 – Adequação Orçamentária

### 7.2.1 – Fonte de Recursos

| <b>Id</b> | <b>Valor</b>          | <b>Fonte (Programa/Ação)</b>                                                                   |
|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | <b>R\$ 492.720,00</b> | 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco. |
| 2         | <b>R\$ 65.190,00</b>  | 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco. |
| 3         | <b>R\$ 550.863,60</b> | 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco. |
| 4         | <b>R\$ 99.538,20</b>  | 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco. |

### 7.2.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

| <b>Id</b> | <b>Valor</b>            | <b>Exercício</b> | <b>Percentual</b> | <b>Análise e Conclusão</b>                                                                                       |
|-----------|-------------------------|------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | <b>R\$ 1.208.311,80</b> | 2026             | 42%               | A aquisição será realizada com <b>remanejamentos orçamentários decorrentes</b> das sobras de outras secretarias. |

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**8.1 –** A contratação não será parcelada, visando a padronização e compatibilidade técnica. A aquisição em não parcelamento da solução garante que todos os equipamentos sejam da mesma marca, modelo e versão, assegurando compatibilidade entre si, além da padronização dos procedimentos de instalação, manutenção e operação, conforme detalhado a seguir:

**Produtos da Mesma Linha e Compatibilidade Física:** A aquisição conjunta dos painéis balísticos (placas internas de proteção) e das capas de colete (suporte externo) em um mesmo grupo garante que os produtos pertençam à **mesma linha de fabricação**. Isso assegura que as dimensões das placas balísticas se encaixem com precisão milimétrica nas capas de proteção, eliminando folgas, dobras ou incompatibilidades físicas que comprometeriam a integridade física do agente e a eficácia do equipamento.

**Padronização Institucional da Polícia Judicial:** A Polícia Judicial do TRT6 exige uma identidade visual e funcional estrita. O agrupamento garante que todas as capas sobressalentes e operacionais possuam rigorosamente a mesma tonalidade de cor, textura de tecido, qualidade de costura, posicionamento de velcros e padrão de identificação visual, evitando que a tropa atue com equipamentos de aparências ou qualidades distintas.

**Otimização Logística e Facilidade de Gestão:** Gerenciar um contrato/ata único com um único fornecedor reduz drasticamente o esforço administrativo do TRT6. O recebimento dos materiais, a conferência técnica, as trocas por tamanho (ajuste antropométrico dos agentes) e o acionamento de garantias são centralizados. Evita-se, assim, o "jogo de empurra" técnico entre fabricantes diferentes de capas e painéis em caso de defeito no conjunto.

**Regra de Compatibilidade Física:** Cada modelo de colete avançado possui uma engenharia e um corte anatômico exclusivo. O painel balístico interno é moldado e cortado para obedecer exatamente ao formato geométrico e às dimensões internas de sua respectiva capa. Portanto, para garantir a ergonomia, o perfeito ajuste antropométrico e a segurança contra frestas, o painel balístico deve obrigatoriamente ser projetado para o desenho específico da capa escolhida.

Essa especificidade técnica justifica o agrupamento dos itens ou a exigência de compatibilidade estrita em edital, demonstrando que o Tribunal não buscou direcionar a contratação, mas sim selecionar a solução que, balizada pelo binômio "desempenho técnico e eficiência no ciclo de vida", melhor responde aos severos riscos institucionais mapeados.

**Eficiência Econômica e Redução de Custos (Economia de Escala):** O agrupamento atrai grandes fabricantes que conseguem oferecer preços mais competitivos ao fornecer a solução completa (capa + painel). Além disso, reduz-se o custo administrativo da licitação e da gestão contratual (menos notas fiscais, menos processos de pagamento e menos custos de frete/entrega).

**8.2** - Não se verifica a aplicabilidade da imposição normativa de participação exclusiva e de reserva de quotas para microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP, previstas no art. 48, I e III da Lei Complementar n.º 123/1999, devido ao valor da contratação (acima de R\$80.000,00) e à impossibilidade de divisibilidade dos bens, conforme justificativas inseridas acima.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1 - Aquisições realizadas no âmbito dos Proads. 13673/2025 e 19.029/25.

## **10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1 – A aquisição de coletes balísticos está prevista no Plano de Contratações Anuais – 2026 desta Unidade.

10.2 - Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura física, material de tecnologia da informação e comunicação e de segurança institucional.

10.3 - Descrição: Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimento e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a partir da melhora da infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança, garantindo um padrão mínimo necessário ao cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro.

## **11 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. A contratação por meio da formação de Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de Capas de Compressão Velada e Capas de Colete Ostensivo, com e sem painéis balísticos Nível IIIA, visa alcançar os seguintes resultados esperados:

### **1. Redução de Riscos Ocupacionais e de Segurança:**

- Mitigação efetiva de ameaças e riscos à integridade física dos agentes da Polícia Judicial, Policiais Judiciais, Magistrados e demais servidores e autoridades do TRT-6 durante o desempenho de suas funções, especialmente em missões de escolta (a Ministros e autoridades) e acompanhamento em cumprimento de mandados judiciais de risco.
- Minimização da probabilidade de ocorrência de incidentes de segurança graves que possam comprometer a vida ou a saúde dos colaboradores.

### **2. Garantia de Conformidade Legal e Normativa:**

- Cumprimento integral das determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial o PROAD nº 25.222/2025, que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de segurança balística.
- Atendimento às normativas técnicas aplicáveis (como NIJ Standard 0101.06) e demais regulamentações pertinentes à fabricação e comercialização de produtos de defesa controlada.

### **3. Aumento da Confiança e da Capacidade Operacional:**

- Proporcionar maior segurança, tranquilidade e confiança aos servidores e autoridades em suas atividades externas e em situações que demandem proteção individual.
- Fortalecer a capacidade de resposta institucional em cenários de ameaças documentadas ou potenciais, assegurando a pronta disponibilidade de equipamentos de proteção balística de alta performance.

### **4. Modernização e Padronização de Equipamentos:**

- Promover a padronização e a atualização do arsenal de equipamentos de proteção individual, garantindo que os coletes e capas adquiridos estejam em conformidade com os padrões mais recentes de segurança e ergonomia.

### **5. Otimização da Gestão de Recursos:**

- Maximizar a eficiência na aquisição e gestão de coletes balísticos e capas por meio da ARP, permitindo aquisições conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária.
- Prevenir estoques ociosos e a obsolescência dos painéis balísticos, dada a sua vida útil de 10 anos e a possibilidade de aquisição escalonada.

## **12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 - Não há providências a serem adotadas pela Administração.

## **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 - O contratado deverá cumprir, no que couber, as determinações contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.1, de 19 de janeiro de 2010 e as determinações trazidas pela Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021.

13.2 - Durabilidade e Manutenção dos Materiais: Será exigido que as capas de colete balístico sejam confeccionadas com materiais de alta durabilidade e resistência, que possibilitem longa vida útil e que minimizem a necessidade de substituição frequente. A escolha por materiais robustos, que suportem as condições de uso intenso e a validade dos painéis, contribui para a redução do ciclo de descarte de peças.

## **14 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL, bem como que se adequa ao atendimento da necessidade a que se destina. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

## **15 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas em edital.

### **15.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis**

Não se aplica.

## **15.2 – Critérios de Seleção**

### **15.2.1 – Modalidade de Licitação**

15.2.1.1 - Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A realização do procedimento licitatório será na modalidade de Pregão Eletrônico, por meio de sistema de Registro de Preços, consoante art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que:

15.2.1.2.1 - É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas (inciso II);

15.2.1.2.2 - Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (inciso V).

15.2.1.2 - Sugere-se que a Ata de Registro de Preços tenha vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que o preço permaneça vantajoso, conforme o inciso V, §5º, art. 82 c/c art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Isso reduziria o número de licitações para o mesmo objeto, considerando que há necessidade contínua de aquisição deste bem.

15.2.1.3 - Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. Com efeito, há uma necessidade permanente da Administração quanto à aquisição de coletes balísticos, justificando-se o interesse na prorrogação da Ata, bem como na eventual renovação dos quantitativos, o que será avaliado oportunamente, por ocasião do fim da vigência da Ata, mediante expectativa de consumo para o ano subsequente e comprovação da vantajosidade econômica.

Nesse sentido, o entendimento esposado no Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal, citado na 5ª Edição das Orientações e Jurisprudência de Licitações e Contratos do TCU de 2023, como referência normativa para o Sistema de Registro de Preços:

*“No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.*

15.2.1.4 - Sugere-se a não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), devido à justificativa em anexo a este documento (Anexo I).

15.2.1.5 - Em conformidade com o caput do art. 80 do Ato TRT6-GP n.º 655/2023, entende-se ser possível a adesão por outros órgãos à Ata de Registro de Preços decorrente desta contratação, uma vez que se trata de itens comuns, com previsão de registro de quantitativos relevantes, além de não se vislumbrar óbices operacionais para realizar o processo de gerenciamento correspondente.

### **15.2.2 – Critério de julgamento**

15.2.2.1 - MENOR PREÇO POR GRUPO.

## **15.3 – Justificativa para contratação direta**

Não se aplica.

## **16 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO**

1 - Rodrigo Hazin do Nascimento

2 - Cícero José da Silva

3 - Luciana Leite Silva Barboza

## **17 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

Gestor - Humberto Marinho da Costa Vieira de Melo

Gestor Substituto - Cícero José da Silva

Fiscal Técnico - Valmir Xavier de Aguiar

Fiscal Técnico Substituto - Josué Pedro da Silva Neto

Fiscal Administrativo - Flávio Romero Mendes de Oliveira

Fiscal Administrativo Substituto - Maria Eliza Rosa de Magalhães

## **19 – ANEXOS**

Anexo I - Justificativa para Dispensa da Divulgação da Intenção de Registro de Preços.

Data conforme assinatura eletrônica.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO

---

Diretor de Secretaria  
Secretaria da Polícia Judicial do TRT6

## ANEXO I

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Intenção de Registro de Preços - IRP, prevista no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 7º a 10 do Decreto Federal nº 11.462/2023, trata-se de procedimento público que consiste na divulgação, ainda na fase preparatória ou de planejamento, dos procedimentos licitatórios delineados com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para que os demais órgãos e entidades possam ter conhecimento da futura licitação e, assim, reunir eventuais demandas de mesmo objeto ao certame em formação, tornando-se órgãos partícipes.

No contexto do SRP, de fato, a IRP surge como uma ferramenta de gestão de recursos, uma vez que pode materializar várias contratações através da realização de um único procedimento, reduzindo significativamente os custos de licitação, bem como viabilizar o alcance de melhores preços por meio da economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior. Assim, em regra, de acordo com os dispositivos supracitados, os órgãos públicos têm o dever de formalizar a IRP.

Ocorre, porém, que, havendo manifestação de intenção de participação de outros órgãos, caberá àqueles responsáveis pelo gerenciamento das futuras Atas de Registro de Preços (ARP), uma série de encargos como, por exemplo, o dever de aceitar ou recusar os itens, realizar a pesquisa de mercado, consolidar as estimativas individuais e totais de consumo, dentre outros.

É, portanto, fundamental que o corpo técnico do órgão esteja planejadamente preparado e tecnicamente capacitado para assumir as incumbências legais advindas do controle, coordenação e gerenciamento de uma compra compartilhada.

É nesse cenário que se inserem o § 1º, do artigo 86, da Lei nº 14.133/2021 e o § 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 11.462/2023, para dispensar a obrigatoriedade de publicação da IRP nos casos em que o órgão gerenciador for o único contratante. Os textos legais trouxeram, destarte, uma certa margem discricionária para que o órgão ou entidade decida ser contratante único e, por conseguinte, não realize os procedimentos relacionados à intenção de registro de preços.

Importante citar que respeitada doutrina em contratações públicas esclarece a necessidade de apresentar as devidas justificativas para a não divulgação da IRP e elenca fatores que podem amparar a decisão:

*“Pode-se antever diversas justificativas, entre as quais, (i) demanda urgente, (ii) demanda por quantitativo inexpressivo, (iii) complexidade ou peculiaridade técnica do objeto, (iv) falta de estrutura do órgão ou entidade e, inclusive, (v) prejuízo à competitividade.”<sup>1</sup>*

No caso vertente, três motivos ganham relevo para embasar a presente solicitação de dispensa de divulgação da Intenção de Registro de Preços:

1 - Falta de estrutura do órgão ou entidade. Em que pese se tratar de Tribunal Federal de médio porte, dentro de uma justiça especializada, e, em tese, bem estruturado, esta Unidade, atualmente, não dispõe de quadro de servidores(as) suficiente para conduzir uma contratação compartilhada.

---

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo: conteúdo atualizado com a nova lei de licitações. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 886. Veja mais em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21338/dispensa-da-divulga%C3%A7%C3%A3o-de-irp> - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.

2 - Existência de regulamento próprio da Justiça do Trabalho. A Resolução nº 364/2023 do CSJT, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, assim regulamentou:

"CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO

SEÇÃO III – Das Compras Compartilhadas

*Art. 24 As compras compartilhadas poderão ser realizadas em nível local, regional e nacional, conforme suas características, a fim de garantir a compra mais vantajosa.*

*Parágrafo único. **As compras compartilhadas nacionais e regionais serão realizadas, preferencialmente, entre os órgãos da Justiça do Trabalho.***

*Art. 25 As contratações regionais serão realizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, organizados por regiões, coordenadas por subcomitês, denominados Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações (SNGCs), subordinados ao Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC).*

*§ 1º Os Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações serão compostos pelos gestores responsáveis pelas unidades de licitações e contratos dos Tribunais ou equivalentes, observados os seguintes agrupamentos:*

*II - SNGC Nordeste (SNGC-NE), constituído pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, **6ª**, 7ª, 13ª, 16ª, 19ª, 20ª, 21ª e 22ª."* - sem grifos no original.

3 - Planejamento e preparação do Tribunal para realização de contratações compartilhadas em andamento. Realizou-se no dia 07/06/2024, a primeira reunião do Subcomitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações da Região Nordeste, que teve como pauta a viabilidade de compras compartilhadas regionais de itens constantes dos respectivos PCAs, conforme art. 25, § 2º, inciso II, da referida Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por todo o exposto, pela necessidade de realização e conclusão céleres deste procedimento licitatório e considerando que a divulgação da IRP poderia tornar a lentidão da burocracia um atraso prejudicial à administração pública<sup>2</sup>, é que a referida divulgação será dispensada.

---

<sup>2</sup> Murilo Jacoby Fernandes - Advogado, consultor e professor. Atua na área do Direito Administrativo, especialmente em licitações e contratos. Veja mais em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/10622/dispensa-da-divulga%C3%A7%C3%A3o-da-irp> - Copyright © 2024, Sollicita. Todos os direitos reservados.